



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 05/04/17

João

DECRETO Nº 1074, DE 4 DE ABRIL DE 2017

Torna sem efeito o Decreto nº 719, de 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 719, de 15 de fevereiro de 2017, que nomeou **WANDERSON FERNANDO PEREIRA MIRANDA**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - CC-4 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de abril de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm